

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avançados na Ata supracitada com a empresa **ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Avenida Independência, nº 5.597, Qd. 68-A, Lt. 25, Bairro Setor Aeroporto, CEP nº 74.070-010, Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo o procurador o senhor Silvio de Oliveira, portador da carteira de trabalho n.º 37.784 - CTPS/GO e CPF n.º 236.337.941-15, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO**

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos Itens **71 - Braço curvo para iluminação pública de 3m e 72 Projetor LED potência nominal de 400W** da Ata de Registro de Preço n. 008/2020, Pregão Presencial 011/2020, conforme ofício encaminhado pela empresa informando que a mesma se encontra em dificuldades e com problemas de logística na região do município.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | QUANTIDADE | VALOR DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|---|------------|---------------|---------------------|
| 71   | Braço curvo para iluminação pública de 3m, com diâmetro externo de 33,7mm e espessura do tubo de 3,0mm.   | 705 UND    | R\$ 49,00     | R\$ 34.545,00       |
| 72   | Projetor LED potência nominal de 400W, corpo confeccionado em alumínio extrudado de alta qualidade, com suporte de ângulo ajustável 0 a 120°, abertura de fecho? 120°, tensão nominal de 100 a 240 Vca, eficiência? 120 Lm/W, temperatura de uso -40°C a 45°C, IRC ?70, manutenção do fluxo luminoso 50.000 hs, | 60 UND     | R\$ 1.039,00  | R\$ 62.340,00       |

|  |  |  |
|--|--|--|
| apresentar selo de eficiência energética do INMETRO classe A, grau de proteção mínimo IP-66, acabamento em pintura eletrostática, dispositivo de proteção contra surtos embutido, temperatura de cor entre 5000 e 6000K, suporte para a instalação aço tipo U regulável, garantia mínima de 5 anos. Apresentar laudo de ensaio da luminária atestado pelo INMETRO. |  |  |
|--|--|--|

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 01 de Setembro de 2020.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal

**JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO**  
Pregoeiro Oficial